



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA  
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2015**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Música, *ad referendum* do Colegiado, retifica Edital de Seleção para Matrícula em Disciplinas Isoladas para 1º semestre letivo de 2015.

**No item 2. Das vagas, onde se lê:**

2.1 – O candidato poderá pleitear, no máximo, quatro disciplinas, conforme a sua preferência levando em conta o quadro seguinte:

<b>Código Disciplina</b>	<b>Nome Disciplina</b>	<b>TURMA</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de Vagas oferecidas</b>
GMU005	Técnica Vocal 1	M	15	1
GMU019	Anatomia e Fisiologia da Voz	M	30	1
GMU076	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 1	M	45	1
GMU068	Projeto Integrado de Prática Educativa 2	M	45	1
GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	M	45	1
GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	M	30	1
GMU086	Estágio Licenciatura 3	M	75	1
GMU159	Instrumento Complementar 1 - Teclado	1B	15	1
GMU160	Instrumento Complementar 2 - Teclado	2A	15	1

**Leia-se:**

2.1 – O candidato poderá pleitear, no máximo, quatro disciplinas, conforme a sua preferência levando em conta o quadro seguinte:

<b>Código Disciplina</b>	<b>Nome Disciplina</b>	<b>TURMA</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de Vagas oferecidas</b>
GMU005	Técnica Vocal 1	M	15	1
GMU019	Anatomia e Fisiologia da Voz	M	30	1
GMU076	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 1	M	45	1
GMU068	Projeto Integrado de Prática Educativa 2	M	45	1
GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	M	45	1
GMU082	Projeto Integrado de Prática Educativa 5	M	30	1
GMU086	Estágio Licenciatura 3	M	75	1
GMU159	Instrumento Complementar 1 - Teclado	1B	15	1
GMU160	Instrumento Complementar 2 - Teclado	2A	15	1
GMU148	Prática de Orquestra 1	M	60	4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



**No item 3. Da seleção, onde se lê:**

- 3.1** – A seleção dos candidatos se dará na forma de:
- 3.1.1** – Análise do histórico escolar do candidato onde serão observados:
- a) O desempenho acadêmico geral do candidato;
  - b) As disciplinas afins já cursadas.
- 3.1.2** – Prova prática de teclado eletrônico para os candidatos que se inscreverem para cursar GMU159 Instrumento Complementar 1 – Teclado e GMU160 Instrumento Complementar 2 – Teclado.
- 3.1.2.1** – A Prova prática de teclado eletrônico será realizada **nos dias 7 (à tarde) e 8 (manhã) de abril de 2015;**
- 3.1.2.2** – O cronograma de realização das provas para os candidatos inscritos será publicado no Quadro de Avisos da COMUS – Coordenação do Curso de Graduação em Música –, Bloco 1V, Campus Santa Mônica, no dia **7 de abril de 2015, a partir de 9 horas;**
- 3.1.2.3** – Para a prova prática de teclado eletrônico os alunos deverão executar 2 (duas) obras de livre escolha pelas quais deverão demonstrar noções de formação e encadeamento de acordes e clareza na execução. O candidato deverá levar uma cópia da partitura para a banca.
- 3.1.2.4** – A prova prática de teclado eletrônico será avaliada por uma banca examinadora composta de dois professores do Curso de Música da UFU, a qual será divulgada juntamente com o cronograma de realização das provas.
- 3.1.2.5** – A prova valerá 100 (cem) pontos; para ser classificado, o candidato deverá obter no mínimo 70 (setenta) pontos.
- 3.2** – A classificação dos candidatos obedecerá o critério de ordenação decrescente da média aritmética de notas que constam no histórico escolar dos candidatos: serão considerados valores de Coeficiente de Rendimento Acadêmico; Média Geral Acadêmica; ou outra nota equivalente, e as notas obtidas em disciplinas afins já cursadas.
- 3.2.1** – Para os candidatos inscritos em GMU159 Instrumento Complementar 1 – Teclado e GMU160 Instrumento Complementar 2 – Teclado, a classificação obedecerá ainda o critério de ordenação decrescente da média aritmética entre a média das notas do histórico escolar e a nota obtida na prova prática de teclado eletrônico.
- 3.2.2** – Para ser aceito o candidato deverá obter um mínimo de 70 (setenta) pontos na média aritmética mencionada nos itens 3.2 e 3.2.1.

**Leia-se:**

- 3.1** – A seleção dos candidatos se dará na forma de:
- 3.1.1** – Análise do histórico escolar do candidato onde serão observados:
- c) O desempenho acadêmico geral do candidato;
  - d) As disciplinas afins já cursadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



- 3.1.2** – Prova prática de teclado eletrônico para os candidatos que se inscreverem para cursar GMU159 Instrumento Complementar 1 – Teclado e GMU160 Instrumento Complementar 2 – Teclado.
- 3.1.2.1** – A Prova prática de teclado eletrônico será realizada nos dias 7 (à tarde) e 8 (manhã) de abril de 2015;
- 3.1.2.2** – O cronograma de realização das provas para os candidatos inscritos será publicado no Quadro de Avisos da COMUS – Coordenação do Curso de Graduação em Música –, Bloco 1V, Campus Santa Mônica, no dia 7 de abril de 2015, a partir de 9 horas;
- 3.1.2.3** – Para a prova prática de teclado eletrônico os alunos deverão executar 2 (duas) obras de livre escolha pelas quais deverão demonstrar noções de formação e encadeamento de acordes e clareza na execução. O candidato deverá levar uma cópia da partitura para a banca.
- 3.1.2.4** – A prova prática de teclado eletrônico será avaliada por uma banca examinadora composta de dois professores do Curso de Música da UFU, a qual será divulgada juntamente com o cronograma de realização das provas.
- 3.1.2.5** – A prova valerá 100 (cem) pontos; para ser classificado, o candidato deverá obter no mínimo 70 (setenta) pontos.
- 3.1.3** – Prova prática de instrumentos de orquestra (cordas, madeiras e metais) para os candidatos que se inscreverem para cursar GMU148 Prática de Orquestra 1.
- 3.1.3.1** – A Prova prática de instrumentos de orquestra (cordas, madeiras e metais) será realizada nos dias 7 (à tarde) e 8 (manhã) de abril de 2015;
- 3.1.3.2** – O cronograma de realização das provas para os candidatos inscritos será publicado no Quadro de Avisos da COMUS – Coordenação do Curso de Graduação em Música –, Bloco 1V, Campus Santa Mônica, no dia 7 de abril de 2015, a partir de 9 horas;
- 3.1.3.3** – Para a prova prática de instrumentos de orquestra (cordas, madeiras e metais) os alunos deverão executar 2 (duas) obras de livre escolha pelas quais deverão demonstrar boa leitura musical e clareza na execução. O candidato deverá levar uma cópia da partitura para a banca.
- 3.1.3.4** – A prova prática de instrumentos de orquestra (cordas, madeiras e metais) será avaliada por uma banca examinadora composta de dois professores do Curso de Música da UFU, a qual será divulgada juntamente com o cronograma de realização das provas.
- 3.1.3.5** – A prova valerá 100 (cem) pontos; para ser classificado, o candidato deverá obter no mínimo 70 (setenta) pontos.
- 3.3** – A classificação dos candidatos obedecerá o critério de ordenação decrescente da média aritmética de notas que constam no histórico escolar dos candidatos: serão considerados valores de Coeficiente de Rendimento Acadêmico; Média Geral Acadêmica; ou outra nota equivalente, e as notas obtidas em disciplinas afins já cursadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



**3.2.1** – Para os candidatos inscritos em GMU159 Instrumento Complementar 1 – Teclado; GMU160 Instrumento Complementar 2 – Teclado, e GMU148 Prática de Orquestra 1, a classificação obedecerá ainda o critério de ordenação decrescente da média aritmética entre a média das notas do histórico escolar e a nota obtida na prova prática de teclado eletrônico (para GMU159 e GMU160) ou de instrumentos de orquestra (cordas, madeiras e metais) (para GMU148).

**3.2.2** – Para ser aceito o candidato deverá obter um mínimo de 70 (setenta) pontos na média aritmética mencionada nos itens 3.2 e 3.2.1.

Uberlândia, 20 de março de 2015.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CÍNTIA THAIS MORATO  
COORDENADORA DO CURSO DE MÚSICA  
PORTARIA R. N.º 1316/2013**